INDICAÇÃO Nº 254/2024
AUTORES: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha
SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA- Curica

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 24/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Vice-governador do Estado, Sr. Otaviano Pivetta, mostrando a necessidade de destinar um caminhão pipa para nosso município e para que ele interceda junto ao Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes para destinar um caminhão prancha para o município de Nova Xavantina-MT.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação justifica-se no sentido de que, em nosso município só temos um caminhão pipa em funcionamento e é utilizado exclusivamente para uso de construção de asfalto, sendo necessário outro para atender outros pedidos da população que sempre aparece em nosso gabinete, além das demandas da secretária de infraestrutura. O caminhão prancha é de extrema necessidade também, pois o município possui alto gasto com frete para transportar maquinários, e a aquisição desses caminhões vem de encontro com as necessidades do nosso município. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha
Vereador

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA- Curica
Vereador